



Pavimentação - rua Emília Soares.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que, junto à Secretaria Municipal competente, viabilize a pavimentação asfáltica na rua Emília Soares, no bairro Santo Antônio.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo solicitar a pavimentação asfáltica da Rua Emília Soares, localizada no bairro Santo Antônio, em virtude das condições precárias atualmente enfrentadas pelos moradores e transeuntes da via.

DANIEL SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE LIMA:047918546
83

Assinado de forma digital por DANIEL SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE LIMA:04791854683

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 11 de agosto de 2025.

APROVADO

EM 11/08/95

PRESIDENTE